



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Paulo Tavares da Silva

EMENTA

Denomina Rua Julita Francisca Neves, a Rua projetada S6Q48, Código Logradouro 50, Centro.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de Rua Julita Francisca Neves, a R. Projetada S6Q48, Código Logradouro 50, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 02 de maio de 2025.

PARLAMENTAR